



Estado do Rio Grande do Norte

# Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi

C.G.C. (MF) 08.160.467/0001-00  
Rua Theodorico Bezerra, 90 - CEP 59.210-000

LEI Nº 202/02-GP.

São Bento do Trairi-RN, em 04 de Fevereiro de 2002.

**Dispõe sobre indicação de nome do Ginásio  
e dá outras providências.**

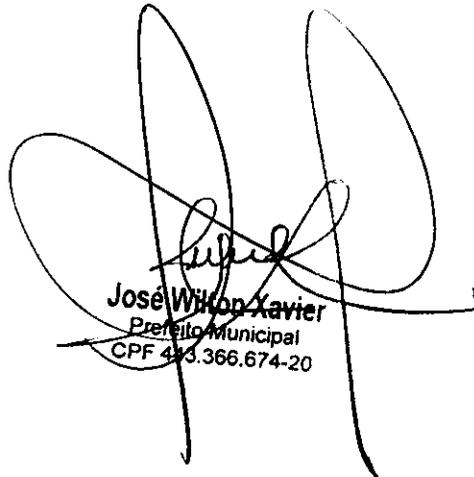
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar Ginásio Poliesportivo Antonio Costa Sobrinho, popular (Antonio Linheiro) situado na rua Antonio Borges de Assunção neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 04 de Fevereiro de 2002.



José Wilson Xavier  
Prefeito Municipal  
CPF 443.366.674-20